



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 024, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a substituição do Gerente de Administrativo por motivo de férias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 055, de 29 de agosto de 2017,
Considerando a Portaria CRMV-MS n. 030, de 22 de abril de 2019, e
Considerando a Portaria CRMV-MS n. 032, de 22 de abril de 2019.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a empregada pública Lilian Ximenes da Silva Gonçalves, Matrícula CRMV-MS n. 061, para substituir o Gerente Administrativo Eliézer Viveiros da Silva, Matrícula CRMV-MS n. 047, durante seu afastamento, por motivo de férias, no período de 01/04/2020 a 17/04/2020.

Artigo 2º. Designar a empregada pública Floranc Felipe Curi, Matrícula CRMV-MS n. 091, para substituir a Gerente de Licitação Lilian Ximenes da Silva Gonçalves, Matrícula CRMV-MS n. 061, no período em que a mesma estiver substituindo o Gerente Administrativo.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande-MS, 30 de março de 2020.

Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva
CRMV-MS n. 4287
Presidente

